

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPP – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Acessibilidade, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

Cambé, 07 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 4854/2018

Recebido: 13/12/2018

Protocolista: *Alonap. B. Oliveira*



PROJETO DE LEI Nº 46/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

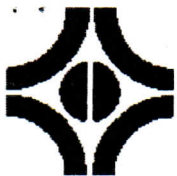
O Projeto em análise, de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas e dá outras providências.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Inicialmente, compete à Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Acessibilidade, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, em atendimento ao disposto no Art. 36, III, do Regimento Interno desta Casa, exarar pareceres acerca do mérito das matérias elencadas no referido dispositivo.

A presente proposta visa a incrementação do parque industrial do nosso Município, com a vinda de novas empresas que além de gerarem impostos, possibilitarão a geração de novos empregos que beneficiarão nossa comunidade.

No entendimento desta relatoria, tem-se que o Projeto de Lei em análise é de interesse público. Desta forma posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPP – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Acessibilidade, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

() FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

RELATOR: José Guilherme Trombetti Manoel

PRESIDENTE: Fábio Fernandes

REVISORA: Aizira Guedes de Oliveira